



Rio Manhuacu Energética Ltda. CNPJ/MF nº 08.375.781/0001-00 – NIRE 33.213.321.600																																			
Ata de Reunião Ordinária de Sócios realizada em 15 de novembro de 2022																																			
<p>1. Data, Hora e Local: No dia 15 de novembro de 2022, na sede social da Sociedade, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), às 11:00 horas. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil e da Cláusula Décima, § 2º do Contrato Social, face à presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Rio Manhuacu Energética Ltda., sociedade empresária limitada, com sede Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.375.781/0001-00, com seu Contrato Social aguardando registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.2.1332160-0, e alterações posteriores arquivadas ("Sociedade"), a saber: (i) Elera Renováveis S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.808.298/0001-96, e devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0032372-4; neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68; e Fernando Mano da Silva, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 50759188, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.436.121-20, ambos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028; e (ii) Elera Renováveis Participações S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.417.715/0001-19, e devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0032372-4; neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68; e Fernando Mano da Silva, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 50759188, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.436.121-20, ambos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. 4. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a declaração e distribuição de lucros apurados pela Sociedade, com base no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme cláusula 22ª do Contrato Social da Companhia.; (ii) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e (iii) outros assuntos de interesse social. 5. Deliberações: Os senhores quotistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Aprovar o pagamento de lucros no valor total de R\$ 2.393.005,20 (dois milhões trezentos e noventa e três mil e cinco reais e vinte centavos) à conta da Reserva Especial, constituída com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 5.2. Os lucros declarados no item 5.1. acima devem ser pagos aos sócios conforme a disponibilidade de caixa da Sociedade dentro do exercício social em curso; e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Sócios</th><th>Qtde. de Quotas</th><th>%</th><th>Lucros a distribuir (em R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Elera Renováveis S.A.</td><td>11.067.081</td><td>99,9999888</td><td>2.393.002,52</td></tr><tr><td>Elera Renováveis Participações S.A.</td><td>1</td><td>0,000112</td><td>2,68</td></tr><tr><td>Total</td><td>11.067.082</td><td>100</td><td>2.393.005,20</td></tr></tbody></table> <p>5.2.1. A quotista Elera Renováveis Participações S.A. manifestou sua renúncia em relação aos lucros que lhe cabe em favor da quotista Elera Renováveis S.A. 5.3. Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 1.107.000,00 (um milhão, cento e sete mil reais) nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de 1.107.000 (um milhão, cento e sete mil) quotas da Sociedade. 5.4. Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 11.067.082,00 (onze milhões, sessenta e sete mil, oitenta e dois reais) para R\$ 9.960.082,00 (nove milhões, novecentos e sessenta mil, oitenta e duas reais); e o número de quotas será reduzido de 11.067.082 (onze milhões, sessenta e sete mil, oitenta e duas) quotas para 9.960.082 (nove milhões, novecentos e sessenta mil, oitenta e duas) quotas. 5.5. Registrar que os valores declarados da redução de capital da Sociedade acima aprovada serão distribuídos, em dinheiro, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Sócios Quotistas</th><th>Qtde. de Quotas</th><th>%</th><th>Valor Reduzido (em R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Elera Renováveis S.A.</td><td>11.067.081</td><td>99,9999909</td><td>1.106.999,90</td></tr><tr><td>Elera Renováveis Participações S.A.</td><td>1</td><td>0,0000091</td><td>0,10</td></tr><tr><td>Total</td><td>11.067.082</td><td>100</td><td>1.107.000,00</td></tr></tbody></table> <p>5.5.1. A quotista Elera Renováveis Participações S.A. manifestou sua renúncia em relação ao valor que lhe cabe em favor da quotista Elera Renováveis S.A. 5.6. Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5ª. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 9.960.082,00 (nove milhões, novecentos e sessenta mil, oitenta e duas reais), dividido em 9.960.082 (nove milhões, novecentos e sessenta mil, oitenta e duas) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios: i. A sócia Elera Renováveis S.A. (CNPJ/MF nº 02.808.298/0001-96) possui 9.960.081 (nove milhões, novecentos e sessenta mil, oitenta e uma) quotas, totalizando R\$ 9.960.081,00 (nove milhões, novecentos e sessenta mil, oitenta e um reais); ii. A sócia Elera Renováveis Participações S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.417.715/0001-19), possui 1 (uma) quota, totalizando R\$ 1,00 (um real). Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 1 (uma) via de igual teor e forma. Rio de Janeiro, RJ, 15 de novembro de 2022. Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Sócios Quotistas: Elera Renováveis S.A. (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva); Elera Renováveis Participações S.A. (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva).</p>				Sócios	Qtde. de Quotas	%	Lucros a distribuir (em R\$)	Elera Renováveis S.A.	11.067.081	99,9999888	2.393.002,52	Elera Renováveis Participações S.A.	1	0,000112	2,68	Total	11.067.082	100	2.393.005,20	Sócios Quotistas	Qtde. de Quotas	%	Valor Reduzido (em R\$)	Elera Renováveis S.A.	11.067.081	99,9999909	1.106.999,90	Elera Renováveis Participações S.A.	1	0,0000091	0,10	Total	11.067.082	100	1.107.000,00
Sócios	Qtde. de Quotas	%	Lucros a distribuir (em R\$)																																
Elera Renováveis S.A.	11.067.081	99,9999888	2.393.002,52																																
Elera Renováveis Participações S.A.	1	0,000112	2,68																																
Total	11.067.082	100	2.393.005,20																																
Sócios Quotistas	Qtde. de Quotas	%	Valor Reduzido (em R\$)																																
Elera Renováveis S.A.	11.067.081	99,9999909	1.106.999,90																																
Elera Renováveis Participações S.A.	1	0,0000091	0,10																																
Total	11.067.082	100	1.107.000,00																																